



DELIBERAÇÃO Nº 029/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 03/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 006/2017, que visa à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no estado do Paraná,

Considerando a publicação do resultado final da etapa de seleção após a análise dos recursos do Edital 006/2017 – SEDS/CEDCA, que classificou a APAE de Novo Itacolomi em 80º colocação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de maio de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração de faixa de recurso, passando de 69 (sessenta e nove) pessoas no valor de R\$ 64.847,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para atendimento de 29 (vinte e nove) crianças e adolescentes, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da APAE de Novo Itacolomi, protocolado sob nº 15.080.316-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de maio de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**